



Plano de Contingência COVID-19

Escola Básica de Amorosa





ÍNDICE

INTRODUÇÃO		2
1	Área de “isolamento” e o(s) circuito(s) até à mesma	2
2	Medidas de prevenção diária	3
3	Identificação do Coordenador e da equipa operativa	4
4	Profissionais de saúde e seus contactos	4
5	Medidas gerais	4
6	Acesso ao espaço escolar EB Amorosa	6
7	Organização do acolhimento (“zona suja”)	7
8	Organização das salas de aula	8
9	Organização do espaço exterior/ recreio	9
10	Utilização das instalações sanitárias	9
11	Organização do refeitório	10
12	Organização dos lanches	11
13	Saída da escola	11
14	Organização da equipa	12
DISPOSIÇÕES FINAIS		12



INTRODUÇÃO

O presente documento complementa o Plano de Contingência do Agrupamento de Escolas Eng^o Fernando Pinto de Oliveira (AEFPO), centrando-se nas questões operacionais a acautelar, de forma a proteger a saúde dos alunos, docentes, trabalhadores não docentes e visitantes da Escola Básica de Amorosa, assegurando a retoma das atividades educativas, letivas e não letivas, em condições de segurança para toda a comunidade educativa.

O Plano de Contingência da EB Amorosa, tem como objetivo geral manter a atividade da instituição escolar face aos possíveis efeitos da pandemia, evitando o absentismo de professores e alunos, assistentes educativos e membros da comunidade educativa, bem como as respetivas repercussões nas atividades escolares, no ambiente familiar e social de toda a comunidade educativa envolvente. Este Plano contempla um conjunto de medidas e ações a desenvolver, de forma articulada de acordo com as diferentes fases da possível epidemia.

1. Área de “isolamento” e o(s) circuito(s) até à mesma

Com o principal objetivo de evitar a infeção e propagação da doença, em caso de suspeita de alguma pessoa, criança ou adulto, com sintomas, esta deve ser encaminhada para a área de isolamento preparada para o efeito, na EB Amorosa, segundo as orientações emanadas pela tutela (contentor de resíduos, solução antisséptica desinfetante, toalhetes descartáveis, máscaras cirúrgicas, luvas descartáveis, termómetro, garrafas de água, telefone).

- A área de isolamento situa-se no rés-do-chão, na sala 3, ao lado da sala destinada aos assistentes operacionais, junto a uma das entradas traseiras e próxima de uma casa de banho.
- Caso esta área de “isolamento” seja utilizada, a casa de banho mais próxima será encerrada para uso exclusivo da pessoa possivelmente contaminada.
- Para aceder a esta área, deve-se seguir o circuito delineado.

Perante um caso suspeito

- quando se trate de **um menor**, é acompanhado por um adulto (AO), mantendo o distanciamento recomendado. De imediato, é contactado o Encarregado de Educação (EE) de modo a informá-lo sobre o estado de saúde do menor, que deve dirigir-se à escola (AO Ana Paula Martins, substituída por AO Águeda Oliveira). Na área de isolamento, o EE, contacta o SNS24 ou outras linhas criadas para o efeito e segue as indicações que lhe forem dadas.
- quando se trate de **um adulto**, dirige-se sozinho para a área de isolamento. O próprio contacta o SNS 24 ou outras linhas criadas para o efeito e segue as indicações que lhe forem dadas.



Nota: Se o encarregado de educação não contactar o SNS24 ou outras linhas criadas para o efeito, a Autoridade de Saúde Local deve ser informada da situação pela coordenadora da escola.

Na sequência da triagem telefónica:

- Se o caso **NÃO for considerado suspeito** de COVID-19 pela triagem telefónica (SNS24 ou outras linhas), a pessoa segue o procedimento normal da escola, de acordo com o quadro clínico apresentado. A criança regressa à sala de aula, acompanhada por um adulto, sendo aplicados os procedimentos habituais de limpeza e desinfeção. Nesta situação são desativadas as medidas do Plano de Contingência.
- Se o caso **for considerado suspeito** de COVID-19 pela triagem telefónica (SNS24 ou outras linhas) é contactada de imediato a **Autoridade de Saúde Local/Unidade de Saúde Pública Local**, procedendo a uma rápida avaliação da situação/risco, para decidir a celeridade e amplitude das medidas a adotar. A criança, docente ou trabalhador não docente deverá permanecer na área de “isolamento” (com máscara cirúrgica, desde que a sua condição clínica o permita), até à chegada da equipa. O acesso de outros elementos da comunidade escolar à área de “isolamento” fica interdito (exceto aos designados para acompanhar a situação). A área de “isolamento” deve ficar interdita até à validação da descontaminação (limpeza e desinfeção) pela Autoridade de Saúde Local. Posteriormente, será levada a cabo a limpeza e desinfeção das superfícies e ventilação dos espaços mais utilizados pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento. Será ainda providenciado o acondicionamento dos resíduos produzidos pelo caso suspeito em dois sacos de plástico, resistentes, com dois nós apertados, preferencialmente com um adesivo/atilho e colocação dos mesmos em contentores de resíduos coletivos após 24 horas da sua produção (nunca em ecopontos).

2. Medidas de prevenção diária

Na EB Amorosa, todos os docentes, não docentes, crianças e alunos, visitantes devem cumprir as medidas de prevenção aqui expostas:

- Lavar frequentemente as mãos, usando sabonete líquido/sabão, esfregando-as bem, durante pelo menos 20 segundos;
- Reforçar a lavagem das mãos antes e após as refeições, antes e após o uso da casa de banho e sempre que as mãos estejam sujas;
- Usar lenços de papel (de utilização única) para se assoar;
- Deitar os lenços usados num caixote de lixo e lavar as mãos de seguida/ ou desinfetar de imediato;
- Tossir ou espirrar para o braço com o cotovelo fletido, e não para as mãos;



- Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca com as mãos sujas ou contaminadas com secreções respiratórias;
- Evitar tocar em bens comuns e em superfícies como corrimãos, maçanetas, interruptores;
- O material, para os procedimentos adequados de desinfecção e limpeza dos edifícios escolares, será de acordo com a Orientação 014/2020 da DGS e o documento orientador da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares;
- O uso de máscara por parte dos adultos é obrigatório em todos os espaços e em todos os momentos (pessoal docente, pessoal não docente, encarregados de educação, fornecedores e outros elementos externos);
- Não será permitido o acesso a crianças e profissionais com sinais ou sintomas sugestivos de COVID-19, nomeadamente, febre, tosse e dificuldade respiratória. Neste caso, devem contactar o SNS24 (Saúde 24) ou outras linhas telefónicas criadas especificamente para o efeito, e proceder de acordo com as indicações fornecidas, pelos profissionais de saúde.
- Pessoas externas ao processo educativo (por ex. fornecedores) só devem entrar no recinto escolar quando tal for imprescindível e, sempre, de forma segura, utilizando máscara e evitando contacto com os alunos, pessoal docente e não docente, e usando o percurso definido.
- Privilegiar a via digital para todos os procedimentos administrativos, sempre que possível;
- A higiene oral está suspensa;
- Não é permitido que as crianças tragam brinquedos de casa.

3. Identificação do Coordenador e da equipa operativa

Na EB Amorosa o Plano de Contingência será coordenado pela Coordenadora da Escola, Beatriz Correia, que na sua ausência será substituída pela educadora Benedita Sousa, e coadjuvada pela AO Ana Paula Martins. O ponto focal do plano (pessoa autorizada a telefonar aos pais/EE) e à AO Ana Paula Martins, sendo substituída, nas suas ausências, pela AO Águeda Oliveira.

Funções e responsabilidades da equipa

- Coordenar todo o processo de implementação do Plano de contingência.
- Preparar e fornecer toda a informação necessária para a prevenção, acompanhamento e controlo dos casos que possam surgir.
- Assegurar que as medidas de higiene, no ambiente escolar, são rigorosamente cumpridas.
- Informar entidades oficiais, sempre que se justifique: Linha SNS 24 – 808242424.
- Articular com a USF de Leça da Palmeira, e com a Unidade de Saúde Local de Matosinhos.
- Monitorizar a aplicação de medidas de isolamento e distanciamento social sempre que se justifique.



- Divulgar o Plano de Contingência.
- Avaliar o Plano de Contingência.

4. Profissionais de saúde e seus contactos

- Linha SNS 24 - **808 24 24 24**
- USF de Leça da Palmeira – **229 980 000**
- USL Matosinhos – **229 391 000**
- Bombeiros Voluntários Leixões – **229 380 018**
- Bombeiros Voluntários Matosinhos- Leça - **229 984 190**
- Unidade de Saúde Publica de Matosinhos – **220 914 690**

5. Medidas Gerais

Pré-escolar

- ◆ O horário de funcionamento é das **9h às 12h** e das **13h30min às 15h30min**, não devendo a criança permanecer na escola por período superior ao necessário;
- ◆ As crianças que forem almoçar a casa saem às 12h00min e regressam às 13h30min;
- ◆ As crianças que não frequentarem a Componente de Apoio à Família (CAF) saem às 15h30min;
- ◆ O horário de funcionamento é fixo, **não havendo tolerância** nem na entrada nem na saída;
- ◆ Na entrega e recolha de crianças deverá ser assegurado o distanciamento físico entre crianças e adultos;
- ◆ Será reforçada a lavagem/desinfecção frequente das mãos por parte do pessoal docente, não docente e também das crianças, antes e após as refeições, antes e após a ida à casa de banho, e sempre que regressem do espaço exterior;
- ◆ As crianças trazem calçado e bata, para utilizarem apenas dentro do recinto escolar. O calçado será trocado à entrada e saída da escola, no local definido, e a bata será vestida apenas no interior do recinto escolar;
- ◆ As batas e calçado destinado à utilização no Jardim de Infância serão enviadas semanalmente para casa para lavagem e desinfecção obrigatória ou sempre que se justifique;
- ◆ Não são permitidos brinquedos e outros objetos trazidos de casa;
- ◆ Todos os objetos pessoais e mudas de roupa deverão ser entregues em sacos de plástico, identificados;
- ◆ Privilegiar a via digital, ou telefónica, no contacto com os Pais/Encarregados de Educação.



- ◆ Nos casos em que seja necessário reunir presencialmente, estas reuniões deverão ser, preferencialmente, individuais ou em pequenos grupos, mantendo as medidas de higiene e distanciamento;
- ◆ Não serão permitidas mochilas e outros sacos de casa, diariamente, com exceção do lanche.

1º Ciclo

- O horário de funcionamento é das **9h às 17h30min**, não devendo o aluno permanecer na escola por período superior ao necessário;
- As crianças que forem almoçar a casa, de acordo com a hora marcada no seu horário, só devem regressar quando iniciam as atividades letivas;
- A higienização das mãos, pelas crianças, é obrigatória antes de entrarem no edifício;
- Será reforçada a lavagem/desinfecção frequente das mãos por parte do pessoal docente, não docente e, também, das crianças, antes e após as refeições, antes e após a ida à casa de banho, e sempre que regressem do espaço exterior;
- Não são permitidos brinquedos e outros objetos trazidos de casa.
- Na entrega e recolha de crianças deverá ser assegurado o distanciamento físico entre crianças e adultos;
- Privilegiar a via digital, ou telefónica, no contacto com os Pais/Encarregados de Educação.
- Nos casos em que seja necessário reunir presencialmente, estas reuniões deverão ser, preferencialmente, individuais ou em pequenos grupos, mantendo as medidas de higiene e distanciamento;
- Na ausência do PTT/professor AEC, os alunos não serão distribuídos por outros grupos/turmas. Nesta situação os alunos ficam na sala com o AO destacado para o efeito.
- Apesar de a máscara não ser de uso obrigatório por parte dos alunos do 1.º Ciclo, recomenda-se a sua utilização apenas em espaços fechados;

6. Acesso ao espaço escolar EB Amorosa

- As crianças devem ser entregues à porta do estabelecimento pelo seu EE, ou por pessoa por ele designada, evitando, assim, a circulação de pessoas externas no interior do recinto.
- Os adultos que acompanham as crianças (entrega/recolha) devem usar máscara, respeitando as normas em vigor.
- Os assistentes operacionais, destacados para o efeito, recebem as crianças do JI junto ao portão grande da escola (o de rede) evitando a concentração de um maior número de pessoas no mesmo espaço, e encaminham-nas para o interior do edifício, respeitando cada circuito, que se encontra devidamente assinalado. O distanciamento físico deve ser assegurado.



- O assistente operacional, destacado para o efeito, recebe os alunos do 1º Ciclo junto ao portão pequeno da escola (o de rede) evitando a concentração de um maior número de pessoas no mesmo espaço. Após desinfeção das mãos, cada aluno dirige-se para o interior do edifício, respeitando o circuito, que se encontra devidamente assinalado.
- Na entrada e saída (9:00h e 15:30h e 17:30h) o portão grande exterior (portão principal verde) será totalmente aberto, de modo a evitar o toque frequente em superfícies e, ainda, permitindo a existência de duas filas (entrada e saída das crianças do JI e entrada e saída dos alunos do 1º Ciclo).
- Em caso algum, os adultos acompanhantes poderão entrar no recinto da escola, depois do portão de rede.
- A saída do edifício, quer pelos alunos do 1º Ciclo, quer pelos profissionais da escola efetua-se pela porta da frente, tal como na entrada, obedecendo às marcas do circuito.
- No interior do edifício, haverá um circuito, traçado no chão – circuito para as entradas e circuito para as saídas. O mesmo será feito no exterior para deslocações no recreio.

Pré-escolar

- ◆ As crianças do Jardim Infantil (JI) devem ser entregues por um adulto (EE ou alguém por este designado) e recebidas, individualmente, no portão mais largo, de rede, por dois assistentes operacionais destacados para o efeito que, após desinfeção das mãos da criança, a encaminharão até à entrada destinada ao JI.
- ◆ As crianças do JI entrarão no edifício pela porta traseira norte, que fica junto ao parque infantil, e serão encaminhados para a zona de acolhimento/ “sala suja” (sala 3 da Ed Pré-Escolar), situada ao fundo do corredor do lado nascente.

1ºCiclo

- Os alunos do 1º Ciclo, entrarão, individualmente, pelo portão pequeno, de rede, desinfetando as mãos à chegada.
- Após este procedimento, os alunos devem dirigir-se diretamente à sua sala de aula, onde já deverá estar o docente.
- Quando o aluno não frequenta a AEC, caso esta seja ao 1º tempo, assim que entre na escola para as atividades letivas (cumprindo o horário) deve fazer o percurso marcado no chão, desde a entrada e diretamente até à sala de aula.
- Os alunos do 1º Ciclo entrarão no edifício pela porta principal, seguindo as setas, do lado direito. A saída será pelo lado esquerdo.
- Quando a saída for em grupo, os alunos devem seguir o docente, em fila indiana, respeitando o percurso do circuito.



7. Organização do acolhimento (“zona suja” – Pré-escolar)

- ◆ Este será o espaço onde as crianças da educação Pré-escolar se preparam, respeitando todas as regras de higiene, antes de entrarem nas salas de atividades. Aqui existem bancos suecos e cadeiras devidamente identificados com o nome de cada criança, onde colocarão os seus pertences.
- ◆ Dentro deste espaço as crianças, orientadas por AO, trocam o calçado que trazem de casa, por outro, que será apenas utilizado no recinto escolar, e vestirão/despirão a bata à chegada e saída da escola.
- ◆ O calçado que vem de casa fica sempre neste espaço e é higienizado, todos os dias, após a saída da criança.
- ◆ Ainda neste local, as crianças higienizam as mãos, dirigindo-se para a respetiva sala, respeitando o circuito, onde já se encontra a sua Educadora.
- ◆ Os profissionais que as acompanham deverão cumprir a mesma orientação: higienização das mãos e troca de calçado.
- ◆ Esta sala e os seus acessos serão, obrigatoriamente, desinfetados antes e no fim da sua utilização.

8. Organização das salas de aulas

Pré-escolar

- ◆ A turma 1 ocupará a sala 1 do JI e a turma 2 ocupará a sala 2 (salas onde costumavam trabalhar).
- ◆ As salas terão apenas o material essencial para trabalhar com as crianças.
- ◆ As mesas e cadeiras a utilizar estarão identificadas com o nome da criança que as ocupará, acautelando-se o distanciamento físico necessário.
- ◆ Os materiais são para uso individual.
- ◆ Cabe às educadoras selecionar os materiais e os jogos, de fácil higienização, que devem ser utilizados na sala de aula, de forma individual.
- ◆ Os materiais, depois de cada utilização, serão desinfetados pela assistente operacional que estará em permanência na sala.
- ◆ Sempre que as crianças se desloquem para o exterior da sala (recreio, cantina), as mesas de trabalho serão higienizadas.
- ◆ As AO providenciarão a abertura das janelas e portas, facilitando a circulação de ar.

1º ciclo

- Cada turma terá a si destinada uma sala onde deverão decorrer, preferencialmente, todas as atividades letivas e não letivas.
- Assim, no piso superior as salas serão distribuídas da seguinte forma:



Turma 1 – 1º ano – sala 8

Turma 2 – 1º ano – sala 7

Turma 3 – 2º ano – sala 4

Turma 4 – 3º ano – sala 5

Turma 5 – 3º ano – sala 6

Turma 6 – 4º ano – sala 10

- Na sala de aula, as mesas (de ocupação dupla) e cadeiras dos alunos, serão distribuídas para que os alunos se mantenham o mais distanciado possível atendendo às características de cada sala.
- Devem ser removidos das salas de aula os acessórios não essenciais à prática das atividades pedagógicas, reforçando a limpeza e desinfecção dos que lá permanecem.
- Os materiais são para uso individual;
- Cabe aos Professores Titulares de Turma (PTT) selecionar os materiais, jogos, de fácil higienização, evitando aqueles que, pelas suas características, apresentam maior risco de contaminação;
- Os materiais, depois de cada utilização, serão desinfetados pelo AO destacada para o efeito.

9. Organização do espaço exterior/ recreio

- Uma vez que se trata de crianças de tenra idade também serão privilegiadas as atividades ao ar livre, tendo sempre em atenção a separação dos grupos.
- As crianças dirigem-se para o recreio, em horários desfasados para evitar cruzamentos, pelas portas que cada grupo/turma utiliza aquando da entrada no espaço escolar;
- Durante o intervalo que ocorre após o almoço, os grupos/turmas devem ocupar os mesmos espaços onde brincaram durante o período da manhã;
- Na hora dos intervalos e em atividades ao ar livre (sempre que possível, em dias sem chuva) as crianças da Educação Pré-Escolar e os alunos do 1º Ciclo ocuparão os espaços definidos, de forma rotativa, semanalmente: em relação ao Pré-Escolar, os grupos trocam de espaço de semana a semana, só podendo usar os espaços P1 e P2 (ver planta); em relação ao 1º CEB, as turmas, semanalmente, avançam para o espaço seguinte (ver planta), de acordo com o sentido dos ponteiros do relógio, ou seja, na segunda semana, a T1 ocupará o espaço da T2, esta o da T3, e assim sequencialmente.
- Assim, os alunos farão os recreios em lugares distintos: uma vez que o recreio é muito espaçoso cada turma de alunos/grupo de crianças ocupará os seguintes locais, rotativamente.



Planta da Escola (google maps)

10. Utilização das instalações sanitárias

Cada grupo/utiliza apenas a casa de banho que lhe foi atribuída:

Pré-escolar

- ◆ As crianças irão à casa de banho destinada ao JI sempre acompanhados por um AO.
- ◆ O AO que acompanha as crianças da Educação Pré-escolar à casa de banho, supervisiona e apoia as crianças durante a lavagem das mãos, de forma a assegurar que o fazem de forma correta.
- ◆ Os espaços das casas de banho serão sempre higienizados e desinfetados, após cada utilização.

1.º Ciclo

- As crianças do 1º Ciclo utilizarão apenas as casas de banho a si destinadas, com supervisão de um AO, evitando aglomerados.
- Como as instalações sanitárias são no piso inferior do edifício, cada docente deverá supervisionar a ida ao WC, apenas permitindo a saída de um aluno de cada vez.
- No piso inferior, os alunos serão supervisionados por um AO, que se certificará se higienizaram as mãos após utilização do wc. Os espaços das casas de banho serão sempre higienizados e desinfetados, após cada utilização.



- O aluno deve evitar tocar nos corrimões, paredes, ou quaisquer outras superfícies durante o percurso de regresso à sala de aula.
- Ao entrar na sala de aula deve desinfetar as mãos e dirigir-se, de imediato, para o seu lugar.

11. Organização do refeitório

CANTINA EB AMOROSA					
Normal			Adaptação - Covid		
Nº de Mesas	Capacidade por mesa	Total de alunos	Nº de Mesas	Capacidade por mesa	Total de alunos
24	6	144	24	3	72

Almoços	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
12:00-13:30h	Jl (T1+T2) = 45	Jl (T1+T2) = 45	Jl (T1+T2) = 45	Jl (T1+T2) = 45	Jl (T1+T2) = 45
12:30-14:00h	T1+ T2+ T3 = 60	T1+ T2+ T3 = 60	T1+ T2+ T3 = 60	T1+ T2+ T3 = 60	T1+ T2+ T3 = 60
13:00-14:30h	T4+ T5+ T6 = 71	T4+ T5+ T6 = 71	T4+ T5+ T6 = 71	T4+ T5+ T6 = 71	T4+ T5+ T6 = 71

- A deslocação para o refeitório será feita de forma desfasada entre cada grupo/turma, evitando cruzamentos;
- Os almoços dos alunos do 1º Ciclo realizar-se-ão em dois turnos: 12h30/14h00 e 13h00/14h30. Os alunos devem ser acompanhados ao refeitório pelo Professor.
- Os alunos que vão almoçar a casa, devem cumprir o horário destinado à sua turma.
- As crianças do pré-escolar serão encaminhadas para a cantina pela Educadora e uma AO, após irem à casa de banho para higienização das mãos e dirigir-se-ão aos lugares marcados com os respetivos nomes onde serão contempladas as distâncias possíveis previstas pela DGS.
- No final do almoço, as crianças que almoçam no refeitório, seguirão para o recreio, mantendo-se as distâncias, e algum tempo de intervalo entre os grupos, saindo pela porta por onde entraram quando chegaram à escola.
- Em caso algum, podem ser partilhados alimentos ou equipamentos;
- Entre utilizações, as mesas e cadeiras serão higienizadas e desinfetadas, bem como deve ser assegurada uma boa ventilação e renovação do ar;
- O pessoal não docente e docente que acompanha as crianças deve utilizar sempre máscara e um avental descartável durante o serviço de fornecimento das refeições, colocando-o no lixo no final;



- A limpeza e desinfecção do refeitório no final do almoço será da responsabilidade do pessoal afeto à empresa GERTAL que aqui desempenha as suas funções, cumprindo as orientações sobre “limpeza e desinfecção de superfícies em ambiente escolar, no contexto da pandemia COVID-19”, da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares com a orientação da Direção-Geral de Saúde e a colaboração das Forças Armadas.

12. Organização dos lanches

- O lanche deve ser levado para a escola num saco plástico transparente (sempre identificado, no caso das crianças da Educação Pré-escolar), de preferência fracionado (manhã/tarde). No final do dia, o saco será colocado no lixo;
- Não podem trazer de casa, nem colheres, nem caixas reutilizáveis (estes utensílios, por ex, colheres, devem ser descartáveis, sendo destinados ao contentor do lixo após utilização)
- Podem trazer uma garrafa de água, devidamente identificada;
- As crianças que têm direito à merenda e a requisitarem (marcadas até sexta-feira) trarão apenas lanche para a CAF, caso a frequentem; as crianças do 1.º Ciclo, nesta situação, trazem apenas lanche para o período da tarde;
- O lanche é consumido nas respetivas salas de cada grupo/turma.
- Não é permitida a troca de lanches/sabores entre pares.

13. Saída da escola

Pré-escolar

- ◆ Às 15.30, as crianças saem das salas, em horário desfasado, e são acompanhadas pela AO, em permanência na sala, para a sala 3 (“sala suja”), respeitando o mesmo circuito matinal.
- ◆ A assistente operacional troca o calçado às crianças e tira-lhes a bata.
- ◆ O calçado que fica na escola é, depois, higienizado.
- ◆ Após estas ações as educadoras acompanham cada grupo ao portão da escola, em momentos desfasados, respeitando o distanciamento necessário, e entregam as crianças aos encarregados de educação ou a alguém que os represente.
- ◆ A mesma forma de atuação repete-se às 17h30, após o fim da CAF.

1º Ciclo

- A saída do edifício dos alunos do 1º Ciclo efetua-se pela porta da frente, a mesma da entrada, respeitando os respetivos circuitos.



- Às 17.30h, acompanhados pelo último docente que lecionou a turma, em fila indiana, os alunos percorrerão o circuito do exterior até ao portão (pequeno) de saída, onde serão entregues, individualmente, ao EE ou ao adulto que os recolhe.
- Os docentes devem organizar-se por forma a evitarem cruzamentos de turmas.

14. Organização da equipa

- O horário do pessoal não docente é rotativo (semanalmente);
- O pessoal não docente destacado para acompanhar as crianças da Educação Pré-escolar nas salas de atividades e CAF será fixo.
- O pessoal docente e não docente, que acompanha as crianças da Educação Pré-escolar, utilizará calçado próprio dentro da respetiva sala.
- Cada assistente operacional terá a responsabilidade de realizar tarefas num determinado espaço, evitando cruzamentos e respeitando o distanciamento físico recomendado.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Este plano será reavaliado e atualizado sempre que necessário, em articulação com as entidades competentes e de acordo com novas orientações emanadas. Quaisquer comportamentos contrários às medidas e regras estabelecidas neste Plano de Contingência, que potenciem o contágio, serão sujeitos a procedimento disciplinar e criminal (de acordo com o enquadramento legal em vigor).

setembro 2020